



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

PORTARIA PMG

PORTARIA N 76 de 14 de julho de 2017.

*DETERMINA INSTAURAO DE SINDICNCIA,
DESTINADA A APURAR DESDIA DE SERVIDOR
PBLICO EM SEU LOCAL DE TRABALHO NOS
TERMOS QUE ESPECIFICA.*

JURACY COSTA DA SILVA, *PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP*
no uso de suas atribuies legais

RESOLVE:

01 - Designar os servidores abaixo, para, sob a presidncia do primeiro, constiturem a Comisso de Sindicncia em face do servidor L.C.S., objetivando apurar os fatos denunciados no Ofcio 067/2017 e no Boletim de Ocorrncia Termo Circunstanciado n 3731/2017, onde consta que no dia 15 de junho de 2017, por volta de 03:00 horas, o Secretrio Municipal de Administrao, esteve no setor de obras da Prefeitura Municipal, no Clube Esportivo Airton Senna e no Saeg, locais estes que deveriam estar sendo vigiados e que nos trs locais no havia nenhum vigia em seu posto de trabalho. Aps diligncia junto ao setor de obras para ver quem estava escalado para aquele dia, soube que era o Sr. L.C.S, servidor efetivo deste Municpio, ocupante do cargo de vigia, razo pela qual instaura-se a presente sindicncia para apurao dos fatos.

I - Waldir Peres

II - Paulo Henrique Brasca

III- Cintia Jhiovana Vendrame



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Pargrafo nico – Os trabalhos da Comisso de Sindicncia podero ser acompanhados pela Assessora Jurdica Dra. Juliana Polo Trindade de Arajo.

02- A comisso ora designada ter o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual perodo.

03- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

04- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juracy Costa da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO
EM VIGOR.

Guatapar, 14 de julho de 2017.

Valdir de Oliveira Jardim
Chefe de Gabinete